

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**CONSELHO FISCAL**  
**ATA DA 614ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

As nove horas e trinta minutos do dia trinta e um de julho do ano de dois mil e vinte cinco, reuniu-se em caráter ordinário, presencialmente, na sede da Companhia, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, de acordo com o artigo 76 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima décima quarta reunião. A presente reunião foi presidida pela Conselheira Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos. Participaram também, as Conselheiras Gabriela Leopoldina Abreu e a Rebecca Caroline Fontoura da Silva Ferreira. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Governança, Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, em que a Presidente passou ao item **I – ABERTURA. I.01 – Registro da aprovação da Ata 613ª (Ordinária). Manifestação: A Ata foi aprovada e assinada pelas Conselheiras: Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos, Gabriela Leopoldina Abreu e a Rebecca Caroline Fontoura da Silva Ferreira. I.02 – Tomar conhecimento da Ata da AGE, datada de 18/07/2025. Manifestação: O Colegiado registra que tomou ciência. I.03 - Assinatura do Termo de Adesão ao Código de Conduta e às Políticas da Companhia, conforme inciso I do artigo 70, do Estatuto Social. Manifestação: O Colegiado registra que tomou ciência e promoveu a assinatura do Termo de Adesão ao Código de Conduta e às Políticas. I.04 – Eleição do Presidente do Conselho, conforme Inciso II do artigo 70, do Estatuto Social, para cumprir o prazo de atuação, o qual será encerrado em 18/07/2027. Manifestação: O Colegiado decidiu reeleger a Conselheira Maristela como Presidente do Conselho.** No item **II – ORDEM DO DIA. II.01 – Follow-up sobre o andamento dos trabalhos da FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU – BRASIL, a respeito do Termo de Convênio nº 01/2025, com prestação de contas, com a demonstração da evolução do atingimento de metas e a evidência de cumprimento dos itens constantes do plano de aplicação dos recursos, bem como do desembolso econômico-financeiro, com a evidência de cumprimento dos itens previstos no cronograma, conforme Deliberação CONSAD nº 135.2024 – Projeto Conecta Santos – inovando com 5G. Processo Virtual 297/24-17 (SEVTD). Manifestação: Compareceu à**

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar> através do código W2GOZ-1VGJ5-OMEMJ-AX3Z7

reunião o Sr. Rodrigo Oashi, que apresentou as informações gerais do projeto, apontando os membros das equipes técnicas da contratada e da APS, explanou sobre o que é o projeto e a sua funcionalidade, a sua situação geral, as principais entregas, a execução física e financeira e as atividades planejadas para os próximos 03 meses. Assim, com as informações prestadas e os esclarecimentos efetuados na reunião, o Colegiado tomou conhecimento e agradeceu a apresentação realizada. **II.02 –** Follow-up sobre os impactos dos descontos tarifários no Porto de Santos, principalmente quanto aos pontos levantados na última reunião, conforme a seguir: **i)** Alerta quanto à estagnação da receita tarifária, com base na comparação entre os anos de 2024 e 2025; **ii)** Destaca a tendência de aumento das despesas administrativas, desproporcional ao crescimento da receita. Diante disso, recomenda-se a formulação de estratégias gerenciais voltadas à readequação e equilíbrio dessa situação; **iii)** Considerando a apresentação anterior realizada pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Regulação (DINEG), na qual foi mencionada a Política de Descontos como instrumento para fomento da movimentação de carga no Porto de Santos, observa-se, entretanto, nos dados do relatório gerencial até abril, uma queda nesse indicador. Diante desse cenário, o Colegiado convida a DINEG a prestar esclarecimentos sobre o ponto levantado, bem como atualizar as informações relativas à Política de Descontos Tarifários, com ênfase na sua abrangência, motivação e efetiva vantajosidade. **Manifestação:** A equipe técnica, representada pelo Superintendente de Planejamento Portuário, Bruno Felipe Tolino Grecco, e pelo Gerente de Inteligência de Mercado e Estatística, Rui Sergio Azevedo Garcia, apresentou breve relato sobre o tema, no qual, a pedido do Colegiado será pautado novamente na próxima reunião, para que seja discutido mais detalhadamente. **II.03 –** Convite para Superintendência de Governança, Riscos e Compliance (SUGOV) apresentar os projetos atuais para o ESG. **Manifestação:** O Colegiado agradeceu a apresentação realizada pelo Superintendente de Governança, Riscos e Compliance Claudio Antonio Teixeira Bastos, enaltecendo o trabalho realizado até a presente data. **II.04 –** Tomar conhecimento do Relatório Gerencial – maio/2025. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência e solicita a Diretoria de Administração e Finanças apresentação com as justificativas identificadas da sub execução dos investimentos e planejamento de medidas corretivas para garantir que os projetos estratégicos sejam entregues. **II.05 –** Tomar conhecimento das certidões quanto a regularidade fiscal e adimplência financeira da empresa perante

os órgãos. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **II.06 –** Tomar conhecimento da atualização da Política de Patrocínio. Documento Virtual Protocolado nº 0000003702/2025. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência e, tendo em vista a atualização da Política de Patrocínio, convida para próxima reunião, a comissão ou seu representante para realizar apresentação sobre os patrocínios selecionados.*

**II.07 –** Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correccional 2º trimestre de 2025. Documento Virtual Protocolado nº 0000010111/2025. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.*

**II.08 –** Tomar conhecimento do Relatório de atividades da Gerência de Ouvidoria ocorridas no 2º trimestre de 2025, conforme disposto nos normativos e regulamentos da área: • Relatório trimestral de atividades; • Relatório de denúncias recebidas nesta Gerência de Ouvidoria e tratadas internamente; • Apresentação sintética do Relatório de atividades. Documento Virtual Protocolado nº 0000010807/2025. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.*

**II.09 –** Tomar conhecimento do Relatório mensal de contratações e aditamentos de maio. Documento Virtual Protocolado nº 0000009813/2025. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.*

**II.10 –** Tomar conhecimento do Relatório mensal de contratações e aditamentos de junho. Documento Virtual Protocolado nº 000011422/2025. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.*

**II.11 –** Tomar conhecimento da Proposta Inicial do PDG e OI da APS para 2026, aprovada no CONSAD por meio da Deliberação Consad nº 095.2025. Documento Virtual nº 0000007620/2025. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.*

**II.12 –** Tomar conhecimento da autorização para a abertura de processo licitatório, na modalidade RLE, referente à contratação semi-integrada de pessoa jurídica especializada para implantação do Sistema de Informações e Gerenciamento do Tráfego de Embarcações – VTMS no Porto de Santos, contemplando a prestação de serviços para a elaboração e o desenvolvimento dos Projetos Executivos, a execução de obras de infraestrutura e serviços de Engenharia, a aquisição de equipamentos, instalação, integração, a realização de testes, operação assistida, suporte logístico integrado e os demais serviços necessários e suficientes para a entrega final do objeto da licitação, conforme previsto no Termo de Referência e documentos técnicos anexos, e valor estimado de [REDACTED]

[REDACTED], pelo prazo de 60 (sessenta) meses (24 meses de implantação e 36 meses de

suporte logístico), em conformidade com os artigos 43, inciso V, da Lei nº 13.303/2016, e 3º, inciso XXIV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APS, considerando o Parecer SUJUD.GEJAD nº 177.2025, datado de 11/06/2025, por meio da Deliberação Consad nº 097.2025. Processo Virtual nº 000142/24-81/2024. **Manifestação:** O *Colegiado registra que tomou ciência.* **II.13** - Tomar conhecimento do Relatório do Comitê de Diversidade da Autoridade Portuária de Santos – Exercício 2024. Documento Virtual Protocolado nº 13956/2022. **Manifestação:** O *Colegiado registra que tomou ciência.* **II.14** – Tomar conhecimento da lista de controle de recomendações do Conselho Fiscal. **Manifestação:** O *Colegiado registra que tomou ciência.* **II.15** – Tomar conhecimento da lista atualizada das pendências do Comitê de Auditoria. **Manifestação:** O *Colegiado registra que tomou ciência.* **II.16** – Tomar conhecimento das Atas da 717ª e 718ª Reunião do Conselho de Administração. **Manifestação:** O *Colegiado registra que tomou ciência.* **II.17** – Tomar conhecimento das Atas da 2537ª a 2541ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** *Quanto a Ata 2539ª, item 1.4 – relativo à contratação de empresa especializada para implantação e operação da Base de Emergência, pelo prazo de 6 (seis) meses, o colegiado solicita esclarecimento adicionais, especificamente sobre o objeto da contratação.* **II.18** – Tomar conhecimento das Atas 163ª a 164ª da Reuniões do Comitê de Auditoria. **Manifestação:** O *Colegiado registra que tomou ciência.* No item **III – OUTROS ASSUNTOS. IV.01 – Demonstrações Financeiras Trimestrais:** **Manifestação:** O *Colegiado solicita incluir em pauta as Demonstrações Financeiras Intermediárias após aprovação do Conselho de Administração.* No item **IV – ENCERRAMENTO.** Nada mais a ser tratado, a Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Documento assinado eletronicamente.

Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos  
**PRESIDENTE**

Gabriela Leopoldina Abreu  
**CONSELHEIRA**

Rebecca Caroline Fontoura da Silva Ferreira  
**CONSELHEIRA**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO**

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 24/09/2025

## Dados do Documento

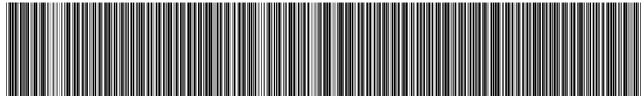
Tipo de Documento Ata de reunião  
Referência Contrato Ata 614 CONFIS - 31  
Situação Vigente / Ativo  
Data da Criação 25/08/2025  
Validade 25/08/2025 até Indeterminado  
Hash Code do Documento A2100127AF46D7015C938B4EDB7AAF442F438286938894416CF73FF04C156D9D

## Assinaturas / Aprovações

<b>Papel (parte)</b>	Conselheiro
<b>Relacionamento</b>	44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos
<b>Representante</b>	CPF
<b>Gabriela Leopoldina Abreu</b>	
<b>Ação:</b>	Assinado em 25/08/2025 09:40:01 - Forma de assinatura: Token <b>IP:</b> 200.198.242.126
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36 Edg/139.0.0.0
<b>Localização</b>	Não Informada
<b>Tipo de Acesso</b>	Rápido
<b>Representante</b>	CPF
<b>Rebecca Caroline Fontoura da Silva Ferreira</b>	
<b>Ação:</b>	Assinado em 24/09/2025 10:03:25 - Forma de assinatura: Token <b>IP:</b> 177.104.129.250
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Safari/537.36 Edg/139.0.0.0
<b>Localização</b>	Não Informada
<b>Tipo de Acesso</b>	Rápido
<b>Papel (parte)</b>	Secretário
<b>Relacionamento</b>	44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos
<b>Representante</b>	CPF
<b>Jorge Leite dos Santos</b>	
<b>Ação:</b>	Assinado em 25/08/2025 10:42:20 - Forma de assinatura: Token <b>IP:</b> 177.104.129.242
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36 Edg/139.0.0.0
<b>Localização</b>	Não Informada
<b>Tipo de Acesso</b>	Rápido
<b>Papel (parte)</b>	Presidente
<b>Relacionamento</b>	44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos
<b>Representante</b>	CPF
<b>Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos</b>	
<b>Ação:</b>	Assinado em 25/08/2025 12:42:18 - Forma de assinatura: Token <b>IP:</b> 186.220.97.103
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36
<b>Localização</b>	Não Informada
<b>Tipo de Acesso</b>	Rápido

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **W2GOZ-1VGJ5-OMEMJ-AX3Z7**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-Qualisign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

### **Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign**

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

### **Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas**

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.